



DECRETO Nº 31.877, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Inclui servidor para compor a Comissão Especial de Desburocratização, no âmbito da Administração Municipal de que trata o Decreto nº 30.814, de 06 de março de 2025 e dá outras providências :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Yurii Bodnarchuk - Matrícula 013274** para compor a Comissão Especial de Desburocratização, no âmbito da Administração Municipal, de que trata o Decreto nº 30.814, de 06 de março de 2025.

Paragrafo Único - Ao servidor designado como Apoio Administrativo da Comissão Especial será paga a gratificação de 10 (dez) UPFMC (Unidade Padrão Fiscal do Município), nos termos do Anexo VI da Lei Complementar Municipal nº 128/2022.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 30 de setembro de 2025.

RENZO DE	Assinado de forma
VASCONCELOS:05	digital por RENZO DE
496770700	VASCONCELOS:0549677
	0700

Prefeito Municipal

